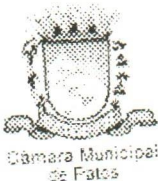




Processo REPL 1520/2021 - Data 17/08/2021 - Hora 14:00:44 Assunto: SOLICITO AO SR.PREF. CONSTIT. A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL P/ ATENDER 100 MÚSICOS NA CIDADE DE PATOS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJ. DE LEI 5.545/2021, DE 19 ABRIL DE ABRIL DE 2012.
Remetente: MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA O



SOLICITO AO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ATENDER 100 MÚSICOS NA CIDADE DE PATOS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO DE LEI 5.545/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requeiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Senhor Prefeito Constitucional para que proceda com **CONSTITUCIONAL A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ATENDER 100 MÚSICOS NA CIDADE DE PATOS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO DE LEI 5.545/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2012.**


JUSTIFICATIVA:

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Senhor Prefeito Constitucional **CONSTITUCIONAL A RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ATENDER 100 MÚSICOS NA CIDADE DE PATOS, EM CONSONÂNCIA COM O PROJETO DE LEI 5.545/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2012.**

O referido pleito é uma reivindicação latente do munícipes, trabalhadores músicos da cidade de Patos – PB que continuam com suas atividades relativamente paralisadas por conta das justas restrições sanitárias para a contenção definitiva da corona vírus em nossa cidade, provocando, por tanto, a urgência necessária do socorro nesse momento, ampliando assim, auxílio que ora vem sendo efetivamente concedido e, desta vez, com a renovação de mais três parcelas para a quantidade de 100 (cem) músicos elencados pela FUNDAP..

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 10 de agosto de 2021.**


MARCO CESAR SOUSA SIQUEIRA